

**COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
CNPJ/MF N° 33.938.119/0001-69                      NIRE N° 3.330.008.217-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21.03.2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sede da Companhia, na Avenida Presidente Vargas, n° 1001, sala 901, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

**CONVOCAÇÃO:** Avisos pessoais enviados aos Srs. Conselheiros em 14.03.2019, nos termos do Estatuto Social.

**PRESENCAS:** Presentes os Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Além dos Conselheiros, também se encontravam presentes o Sr. Jorge Henrique da Silva Baeta, Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, a Srta. Bruna Maria Guimarães de Souza, Diretora de Serviços Jurídicos e os Srs. Murici dos Santos e Renato Achutti, ambos conselheiros fiscais da Companhia.

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, Sr. Antonio Gallart Gabás, que convidou a mim, Bruna Maria Guimarães de Souza, para exercer as funções de Secretária.

**Ordem do Dia:**

1. Apreciação, aprovação e encaminhamento à AGO das Demonstrações Financeiras auditadas de 2018 e do Relatório Anual da Administração de 2018;
2. Apreciação, aprovação e encaminhamento à AGO da proposta de Distribuição de Resultados de 2018 e da Distribuição de parte da Reserva de Expansão;
3. Criação, Extinção de Diretoria e Eleição da Diretoria; e
4. Apreciação, aprovação e encaminhamento de proposta de Remuneração da Administração para a AGE.

**Deliberações:** Após a apresentação dos assuntos constantes na pauta de convocação, feita pela Sra. Secretária, procedeu-se à Ordem do Dia da seguinte forma:

**1** – Foram aprovados, **por maioria**, as Demonstrações Financeiras auditadas de 2018 e o Relatório Anual da Administração de 2018, que serão encaminhados para deliberação na próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, conforme material previamente enviado aos Conselheiros. Os Conselheiros Renata Bezerra Cavalcanti, Alvaro de Sá Bahia, Joaquim Rubens Fontes Filho e Peter Dvorsak votam contra esta deliberação e a declaração de voto encontra-se em anexo a esta ata.

Pelo Conselheiro Rafael Salas foi registrado seu voto favorável quanto a aprovação do tema, sendo enfático em relação as provisões de que estas são recorrentemente reavaliadas e no caso

específico do PIS/COFINS, o parecer do escritório Siqueira Castro contém ressalva quanto a manutenção do seu risco e este foi um dos elementos que acarretou a reavaliação para o provisionamento, já que além desta ressalva outros elementos foram considerados como a avaliação do jurídico interno da Companhia, do auditor externo que com total autonomia e embasado em opinião legal recomendou o provisionamento e, ainda, o fato do processo judicial já ter sentença de 1ª instância parcialmente desfavorável. Já em relação aos contratos entre partes relacionadas foi pontuado que o comitê de auditoria está em fase de análise do escopo de trabalho da contratação da KPMG.

2- Foram aprovadas, **por maioria**, com a abstenção dos Conselheiros Alvaro de Sá Bahia e Renata Bezerra Cavalcanti por conta dos seus votos contrários no item anterior, a proposta de Distribuição de Resultados de 2018 e a Distribuição de parte da Reserva de Expansão, que serão encaminhadas para deliberação na próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas. A administração da Companhia propõe que a reserva de lucro e o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 349.300.000,00 (trezentos e quarenta e nove milhões e trezentos mil reais), sejam distribuídos da seguinte forma:

- a) **R\$ 85.162.295,43** (oitenta e cinco milhões, cento e sessenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) destinados a distribuição como juros sobre o capital próprio (JCP) a todos os acionistas que líquido de imposto representa **R\$ 73.523.791,99** (setenta e três milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), a serem pagos em parcela única em 25 de julho de 2019 (0,32801973 bruto por ação);
- b) **R\$ 8.655.511,00** (oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e onze reais) destinados a constituição da reserva legal;
- c) **R\$ 79.292.413,60** (setenta e nove milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e treze reais e sessenta centavos) a serem distribuídos como dividendos a todos os acionistas em parcela única a ser paga em 18 de dezembro de 2019 (R\$ 0,30541070 por ação);
- d) **R\$ 176.189.779,97** (cento e setenta e seis milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) a serem distribuídos como dividendos proveniente da Reserva de Expansão em parcela única a ser paga em 18 de dezembro de 2019 (R\$ 0,67863042 por ação).

3- Foi aprovada, **por maioria**, com a abstenção do Conselheiro Alvaro de Sá Bahia, a extinção da Diretoria Geral da Companhia e a criação da Diretoria de Recursos em substituição às Diretorias de Pessoas, Organização e Cultura, e de Compras, Prevenções e Serviços Gerais.

Foram eleitos, **por maioria**, com a abstenção do Conselheiro Alvaro de Sá Bahia, os seguintes membros da Diretoria, todos com mandato até 20.03.2020: **(I) Diretora Presidente - Sra. Katia Brito Repsold**, brasileira, casada, engenheira mecânica, portadora da carteira de identidade nº 08.431.477-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 028.239.027-83 e com escritório na Av. Presidente Vargas, nº 1001, sala 901, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **(II) Diretora de Gestão de Rede - Sra. Christiane Delart Dias de Azevedo**, brasileira, união estável, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 11.051.879-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.941.687-21, com endereço à Av. Pedro II, nº 68 - São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ; **(III) Diretora de Serviços Jurídicos - Srta. Bruna Maria Guimarães de Souza**, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade nº 164.298, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob

o nº 114.427.107-05 e com escritório na Av. Presidente Vargas, nº 1001, sala 901, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **(IV) Diretor de Regulação - Sr. Sergio Soares dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.379.237-15 e com escritório na Av. Presidente Vargas, nº 1001, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **(V) Diretora Comercial - Sra. Bianca Giovanna Wanderley Mascaro**, brasileira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 247400658 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.781.178-89 e com escritório na Av. Pedro II, nº 68 - São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ; **(VI) Diretor Econômico-Financeira e de Relações com Investidores - Sr. Jorge Henrique da Silva Baeta**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 551.773.957-7 e com escritório na Av. Presidente Vargas, nº 1001, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ; **(VII) Diretor de Recursos - Sr. Miguel Marcelo Napolitano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 13.954.587-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.043.778-98 e com escritório na Av. Presidente Vargas, nº 1001, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ; e **(VIII) Diretor de Operações - Sr. Eduardo Cardenal Rivera**, espanhol, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 060.414.757-00, com o passaporte sob o nº PAF325146, válido até 17/01/2024 e com escritório na Av. Pedro II, nº 68, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ.

Os Diretores ora eleitos serão remunerados de acordo com a política de remuneração da Companhia. No ato, os Diretores eleitos tomaram posse dos seus cargos, firmando seus respectivos Termos de Posse e prestando as declarações de praxe.

Desta forma, a composição da Diretoria da Companhia passa a ser a seguinte:

- a) **Diretoria Presidente** - Katia Brito Repsold, com mandato até 20.03.2020;
- b) **Diretoria de Gestão de Rede** - Christiane Delart Dias de Azevedo, com mandato até 20.03.2020;
- c) **Diretoria de Serviços Jurídicos** - Bruna Maria Guimarães de Souza, com mandato até 20.03.2020;
- d) **Diretoria de Regulação** - Sérgio Soares dos Santos, com mandato até 20.03.2020;
- e) **Diretoria Comercial** - Bianca Giovanna Wanderley Mascaro, com mandato até 20.03.2020;
- f) **Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com Investidores** - Jorge Henrique da Silva Baeta, com mandato até 20.03.2020;
- g) **Diretoria de Recursos** - Miguel Marcelo Napolitano, com mandato até 20.03.2020; e
- h) **Diretoria de Operações** - Eduardo Cardenal Rivera, com mandato até 20.03.2020.

Ficam registrados os agradecimentos ao Sr. Bruno Armbrust pelo período durante o qual ocupou cargo de Diretor Presidente da Companhia.

4- Foi aprovada, **por unanimidade**, a proposta de Remuneração da Administração, que será encaminhada para deliberação na próxima Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, cuja fixação do montante de **R\$ 266.720,93 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte reais e noventa e três centavos)** para remuneração global anual dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia; a fixação do montante de **R\$ 2.293.774,10 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos)** para remuneração global anual dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia e a fixação do montante de **R\$ 5.432.773,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e**

setenta e três reais) para remuneração global anual da Diretoria da Companhia, nesta última incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação.

Pela Conselheira Renata foi solicitada a apresentação do plano estratégico da Companhia e pelo Presidente do Conselho foi informado que será feito no próximo conclave.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 03 (três) vias originais, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária da Mesa, para posterior arquivamento junto ao Registro do Comércio competente.

Rio de Janeiro (RJ), 21 de março de 2019.

**Antonio Gallart Gabás**  
Presidente do Conselho de Administração

**Bruno Armbrust**

**Katia Brito Repsold**

**Gonzalo Ignacio Soto Serdio**

**Rafael Salas Cox**

**Márcio Gomes Vargas**

**José Pais Rangel**

**Joaquim Rubens Fontes Filho**

**Renata Bezerra Cavalcanti**

**Alvaro de Sá Bahia**

**Peter Dvorsak**

**Bruna Maria Guimarães de Souza**  
Secretária da Mesa

**Adrián Osvaldo Vila**  
Representado pela Katia Brito Repsold

Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.

Ao Presidente do Conselho de Administração

Sr. Antonio Gallart Gabás

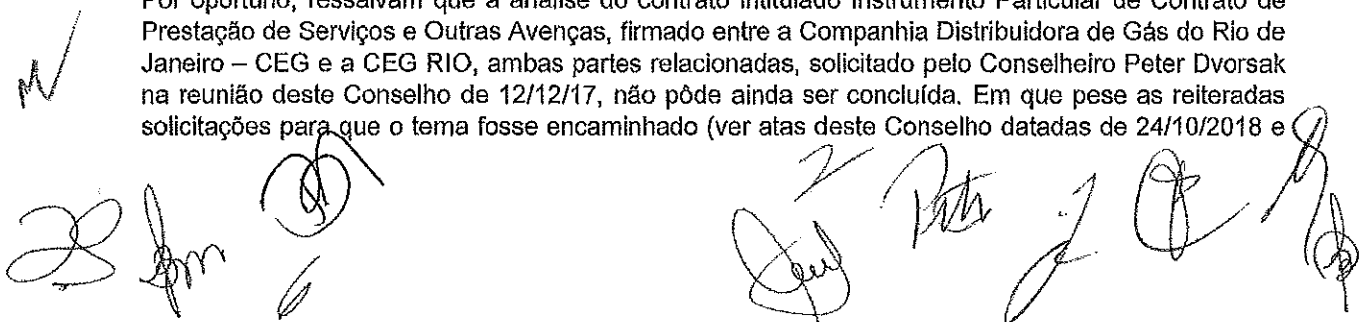
**DECLARAÇÃO DE VOTO – Item (1) - RCA de 21/03/2019**

Os Conselheiros Alvaro de Sá Bahia, Joaquim Rubens Fontes Filho, Peter Dvorsak e Renata Bezerra Cavalcanti votam contra a aprovação das demonstrações financeiras do exercício 2018, por conta de:

- 1) Discordarem do provisionamento de R\$ R\$105.607.597,19, referente à Ação Ordinária 2007.51.01.026299-3, contida na Nota Explicativa 20.(a) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018, pelos seguintes motivos:
  - a) há um parecer do Escritório Siqueira Castro, datado de 26 de fevereiro de 2008, ratificado por email de 23 de outubro de 2018 do mesmo escritório, que avalia que o prognóstico de perda é REMOTO. O citado email afirma: "parece-nos razoável não se efetuar, por ora, o provisionamento de tais importâncias" para concluir com sensatez e propriedade que "... Com efeito, uma vez proferido o acórdão em nível de apelação pelo Tribunal Regional da 2ª Região ... ilustres dirigentes terão um cenário jurídico e econômico melhor aclarado e mais ilustrativo para adotar, ou não, a decisão quanto à oportunidade e conveniência do provisionamento ...". Ou seja, os assessores jurídicos contratados pela Companhia não reconhecem haver qualquer fato novo a justificar a revisão de seu prognóstico de perda remota;
  - b) o reconhecimento do provisionamento para o exercício de 2018, sem que tenha havido fato novo, a nosso ver, provocaria forçosamente a abertura das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2017 e 2016, o que exigiria o envolvimento da PricewaterhouseCoopers nesta discussão, auditor independente anterior, fato que não ocorreu;
  - c) por 11 anos seguidos (das Demonstrações Financeiras do exercício de 2007 a 2017, inclusive), a Companhia, levando em conta o prognóstico de perda REMOTA, não cogitou fazer qualquer provisionamento, limitando-se a consignar uma nota explicativa em tais demonstrações, a nosso ver por mero excesso de zelo;
  - d) em nosso entendimento, à luz do exigido pelo CPC 25, não houve no exercício de 2018 qualquer fato novo que justifique a mudança do prognóstico de perda REMOTA, assunção esta corroborada pela ratificação dos termos do parecer de 26/02/2008 pelo email do escritório Siqueira Castro (Dr. Alexandre Wider) de 23/10/2018;
  - e) a decisão intempestiva, pelo provisionamento pode eventualmente fragilizar nossa defesa ou mesmo provocar o insucesso de nosso pleito, ainda pendente de julgamento na 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.
- 2) Não terem recebido tempestivamente os esclarecimentos e a documentação de suporte solicitados e necessários para uma adequada avaliação da oportunidade de se promover o provisionamento das contingências cíveis no valor total de R\$81.469.000,00, como indicado na Nota Explicativa 20.(c).

Destacamos que não estamos a afirmar que teremos sucesso integral no processo PIS/CONFIS, mas que tão somente nos opomos à intempestividade deste provisionamento, gerador de forte impacto negativo no lucro líquido do exercício de 2018, à luz dos normativos e fatos existentes.

Por oportuno, ressaltamos que a análise do contrato intitulado Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, firmado entre a Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG e a CEG RIO, ambas partes relacionadas, solicitado pelo Conselheiro Peter Dvorsak na reunião deste Conselho de 12/12/17, não pôde ainda ser concluída. Em que pese as reiteradas solicitações para que o tema fosse encaminhado (ver atas deste Conselho datadas de 24/10/2018 e

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left side, there are three distinct signatures. In the center and right, there are more signatures, some appearing to be initials or abbreviated names, including what looks like 'Joaquim', 'Peter', and 'Renata'. The signatures are scattered across the bottom of the page, below the main text.

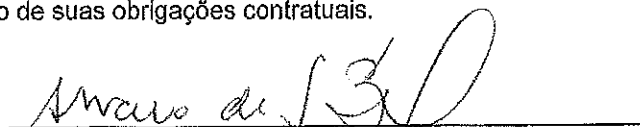
11/12/2018 e da reunião de trabalho havida em janeiro de 2018), tal contrato não foi ainda totalmente compreendido, pois aguardamos esclarecimentos solicitados à Diretoria desde a citada reunião de trabalho.

Entretanto, a análise preliminar dá evidências de que o referido contrato abriga cláusulas que provocam desequilíbrio na alocação de riscos e suas respectivas compensações financeiras, favorecendo de modo não razoável a CEG RIO. Tal tema, objeto manifesto de preocupação dos signatários, não conseguiu até o momento atrair a atenção necessária da Diretoria para que eventuais distorções possam ser adequadamente identificadas, caracterizadas e resolvidas.

Da mesma forma, chegou ao nosso conhecimento de que há contrato de natureza similar, firmado com a Gás Natural São Paulo S/A, também uma parte relacionada da CEG, cujo teor não pudemos ainda conhecer.

Por não podermos avaliar com segurança que impactos tais contratos podem provocar nas Demonstrações Financeiras, sobretudo com o passar do tempo, nos vemos obrigados a ressaltar que os números apresentados com relação aos ressarcimentos à CEG pela prestação daqueles serviços, podem não representar uma correta compensação para os custos e riscos incorridos pela CEG para o perfeito cumprimento de suas obrigações contratuais.

Alvaro de Sá Bahia



Joaquim Rubens Fontes Filho



Peter Dvorsak



Renata Bezerra Cavalcanti



Conselheiros de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG

